COMUNICADO OFICIAL N.º 78

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 09.02.2023 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 09.02.2023

Processo decidido

Nº. 04 / INQUº..- (2022/23) – Ao Clube União idanhense pelo exposto, e sem necessidade de mais considerandos determina-se **ARQUIVAMENTO** do presente inquérito, não se mostrando indiciada a prática de qualquer infração disciplinar por parte dos agente desportivos envolvidos.

Castelo Branco, 10 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB